

**Lei Municipal nº 951/2016.**

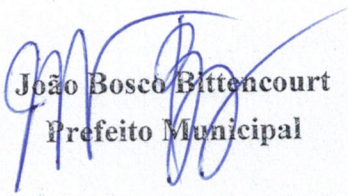
“Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências”.

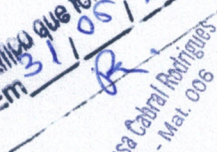
O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde que está em Construção no Bairro Colina Verde passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Maria de Lourdes Cajueiro Correia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 27 de maio de 2016.


João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Cópia que foi Publicado
em 31/05/16

Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
Assessora - Matr. 006

